

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.421/2015**

**Aprova o funcionamento do CMEI Liane Quinta,
com a oferta da Educação Infantil, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.792/2015 (Processo CEE n.º 272/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Liane Quinta, criado pelo Decreto n.º 36, de 24-04-2014, com efeito retroativo ao ano letivo de 2014, situado na Rua Projetada, s/n.º, Marobá, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação